



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO 26/02/07

Favoráveis: 20

Contrários: -

Decisão: *Quórum*

MOÇÃO Nº 31/07 PRESIDENTE

Pesar pelo falecimento da Senhora ERMELINDA

STÁBILE PALUDETTO.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos de mais profundo pesar pelo falecimento da estimada cidadã birigüense, Senhora ERMELINDA STÁBILE PALUDETTO, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares da Senhora ERMELINDA STÁBILE PALUDETTO, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo Municipal pelo triste evento, que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 23 de fevereiro de 2.007.

WLADMIR ANTONIO ZAVANELLA,
VEREADOR.